



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/2

PARECER TÉCNICO: 034/2022 - GRUPO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: CAP LOGISTICA FRIGORIFICADA (RC)

PROCESSO: 202204203519307488

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 13.553.0019.000.01

São José dos Pinhais, 10 de maio de 2022.

Após análise do pedido do requerente protocolado sob nº **202204203519307488** apresentado por **CAP LOGISTICA FRIGORIFICADA**, no qual solicita reconsideração de contrapartidas, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se para avaliar o requerimento.

Considerando que já há um Termo de Compromisso (nº 07/2021) firmado com o requerente para mitigar os impactos do empreendimento em análise e que há necessidade de readequar as contrapartidas, uma vez que parte dessas já foram realizadas ou não se mostram mais necessárias, o GAT reavaliou as medidas definidas no Parecer Técnico nº 104/2020,

O GAT ratifica como **condição para a emissão do Alvará de Construção:**

- a) **Adequação dos acessos e estacionamento:** os acessos de pedestres e de veículos e estacionamento deverão ser readequados atendendo a legislação vigente e as exigências do DEMUTRAN. Não é permitido o estacionamento de veículos nas calçadas da via pública.

O GAT define como contrapartidas para mitigação/compensação dos impactos:

1. **Calçadas e acessibilidade:** recuperação/adequação das calçadas nas esquinas da Rua Canoinhas com a Rua Vanderlei Moreno, considerando a implantação de rampas de acessibilidade e sinalização vertical e horizontal. A execução desta contrapartida será acompanhada conjuntamente pelos Departamento de Trânsito e de Planejamento Territorial e Urbano do Município.
2. **Travessia elevada:** Substituição da lombada existente na Rua Vanderlei Moreno, junto à passarela para travessia de pedestres na BR-277, por uma faixa elevada para travessia de pedestres, incluindo sinalização vertical e horizontal. A execução desta contrapartida será acompanhada pelo Departamento de Trânsito do Município.

O prazo final para execução das demais contrapartidas será de **6 meses a partir da emissão do Alvará de Construção.**

O GAT informa, ainda, que a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança restringe-se à avaliação dos impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno. Não são verificados neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

2/2

PARECER TÉCNICO: 034/2022 - GRUPO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: CAP LOGISTICA FRIGORIFICADA (RC)

PROCESSO: 202204203519307488

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 13.553.0019.000.01

momento os detalhes do projeto da edificação, que deverá atender a toda legislação municipal, estadual e federal requisitada durante o processo de licenciamento da obra.

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 30 dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, que elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
GABRIELA LETÍCIA MONICH	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
LUCAS UMBRIA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
ROBERTA LINHARES MEYER	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	